



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa " José Coutinho"

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª REUNIÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020  
(Modalidade Remota)**

Ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (16/09/2020), às 10h30min, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária da 2ª Reunião Legislativa, na modalidade remota da Casa José Coutinho, sob a Presidência do Vereador Itamar Melo da Silva, estando presentes remotamente os Digníssimos Vereadores: Aguinaldo José do Nascimento, José Rildo do Nascimento, Werverton Wagner de Paula, Paulo Rogério da Silva, Gleison Ferreira dos Santos, Alequissandro Miranda de Barros Silva, Saulo Lopes de Oliveira, José Adriano Domingos da Silva, Júlio Reinaux Freitas Silva, Israel Francisco do Nascimento, José Geraldo Toledo Uchôa Filho e a DDª. Vereadora Ana Carolina Coelho Jordão. Após a declaração de presença, o Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, havendo número regimental, deu por abertos os trabalhos da reunião convidando o Vereador Gleison Ferreira dos Santos para fazer a leitura do Salmo. Após a leitura, o Presidente requereu do DD. Secretário Ver. José Rildo do Nascimento, para proceder à leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade, após sua leitura. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Vereador Aguinaldo José do Nascimento, para fazer a leitura do expediente que constou do **Processo Administrativo nº 002/2020 - Denúncia por crime de Responsabilidade** - denunciante: Edson Gomes da Silva José (CPF/MF nº 025.185.274-13) - denunciado: Marcello Cavalcanti Petribu de Albuquerque Maranhão; **Projeto de Lei nº 03/2020 - Aatoria Ver. Gleison Ferreira dos Santos** - Que autoriza o Poder Executivo a estabelecer normas de orientações técnicas para construção de templos religiosos e dá outras providências; Após leitura do expediente, o Senhor Presidente facultou a palavra para os Vereadores usarem a Tribuna no horário destinado ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: fizeram uso da mesma o digníssimo senhor Vereador José Geraldo Toledo Uchôa Filho, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos arquivos desta Casa. Findo o horário destinado ao pequeno expediente, o Senhor Presidente passou



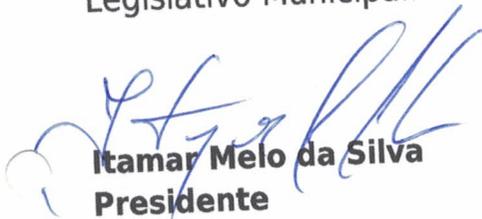
Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa " José Coutinho"

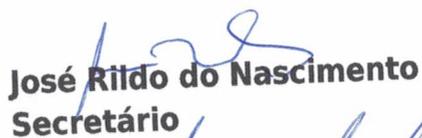
**ORDEM DO DIA:** constando inicialmente do **Projeto de Lei nº 03/2020 - Autoria Ver. Gleison Ferreira dos Santos** - Que autoriza o Poder Executivo a estabelecer normas de orientações técnicas para construção de templos religiosos e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, depois das explicações do autor. E por último foi colocado em única discussão e votação a admissibilidade do **Processo Administrativo nº 002/2020 - Denúncia por Crime de Responsabilidade** - denunciante: Edson Gomes da Silva José (CPF/MF nº 025.185.274-13) - denunciado: Marcello Cavalcanti Petribu de Albuquerque Maranhão. No qual o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente, Sr. Aguinaldo José do Nascimento a leitura da denúncia para conhecimento e debate de todos Edis; após a leitura da denúncia o Senhor Presidente requereu ao mesmo a leitura do **Parecer Jurídico nº 003/2020** = no qual tem como objeto parecer acerca do formalismo e da legalidade da Denúncia apresentada pelo Senhor Edson Gomes da Silva, contra suposto ato de improbidade administrativa, praticada pelo Exmº. Sr. Marcello Cavalcanti Petribu de Albuquerque Maranhão - Prefeito do Município de Ribeirão. Após a leitura da Denúncia e Parecer Jurídico, o Senhor Presidente, em observância aos princípios da transparência, legalidade, moralidade, publicidade e demais princípios que regem a Constituição Federal, combinado com art. 66, Inciso II do Regimento Interno, consultou ao Plenário pelo Recebimento ou arquivamento da denúncia; fizeram uso da mesma os vereadores: Júlio Reinaux Freitas Silva, Paulo Rogério da Silva, Gleison Ferreira dos Santos, José Geraldo Toledo Uchôa Filho e Israel Francisco do Nascimento. Em seguida, o Senhor expôs explicações sobre a formalidade da reunião remota. E por fim, o Senhor Presidente colocou em votação a Denúncia correspondente ao Processo Administrativo nº 002/2020 - Tendo a votação o seguinte: 08 (oito) votos pelo arquivamento e 04 (quatro) votos pelo recebimento. Em conformidade do Regimento Interno e votação pela maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente arquivou a Denúncia por Crime de Responsabilidade. Por derradeiro, o Senhor Presidente facultou a palavra para Explicações Pessoais, fizeram uso da palavra o Sr. Júlio Reinaux Freitas Silva e Paulo Rogério da Silva; cujo os pronunciamentos encontram-se gravados nos arquivos desta Casa. Não havendo quem dela faça uso e nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a 4ª Sessão Ordinária da 2ª Reunião. Convidando os presentes para 5ª Sessão Ordinária a ser realizada em 30 de setembro de 2020. Por fim, Eu, \_\_\_\_\_ Pierre Leon Castanha de Lima, Secretário



**Câmara Municipal do Ribeirão**  
**Casa " José Coutinho"**

Legislativo, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada pelos Membros da Mesa Executiva e demais Vereadores do Poder Legislativo Municipal.

  
**Itamar Melo da Silva**  
**Presidente**

  
**José Rildo do Nascimento**  
**Secretário**

  
**Alequissandro Miranda de Barros Silva**  
**Vereador**

**José Geraldo T. Uchôa Filho**  
**Vereador**

**Israel Francisco do Nascimento**  
**Vereador**

**Paulo Rogério da Silva**  
**Vereador**

**Werverton Wagner de Paula**  
**Vereador**



**Aginaldo José do Nascimento**  
**Vice-Presidente**

**Ana Carolina Coelho Jordão**  
**Vereadora**

**Gleison Ferreira dos Santos**  
**Vereador**

**José Adriano D. da Silva**  
**Vereador**

**Júlio Reinaux Freitas Silva**  
**Vereador**

**Saulo Lopes de Oliveira**  
**Vereador**